

CONTRATO Nº 001-OBR/2024
ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0056

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Nilo André Locatelli de Oliveira**, decreto Nº 31.677/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o número 27.314.657/0001-80, Rua Rua Alcino Teixeira, nº 11 e 84, bairro São Silvano, Colatina/ES, CEP 29703-125, representada pelo Sr. **ALACIDES JOÃO ZACHE JUNIOR**, nos termos do Processo Administrativo nº 20042/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.

1.1 Constitui objeto contrato de empreitada por preço unitário nº 001-OBR/2024, a "Construção de Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, no bairro São Marcos, localizado à Rua 03, s/n, Bairro São Marcos, Município de Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

ADITIVAR o valor contratado, somando ao contrato a importância de **R\$ 341.001,21** (trezentos e quarenta e um mil e um reais e vinte e um centavos), que corresponde ao percentual de **5,38%** do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

3.1 - Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 341.001,21** (trezentos e quarenta e um mil e um reais e vinte e um centavos).

3.2 – O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 7.914.996,35** (sete milhões novecentos e catorze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).



CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários.

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 1011 – FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – RENOVA

Elemento de despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de recursos:

289901000001 – PROGRAMA AGENDA INTEGRADA RENOVA

189901000001 - PROGRAMA AGENDA INTEGRADA RENOVA

Número da ficha orçamentária: 350

Classificação funcional programática: 1009 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 150000259999 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

CLÁUSULA QUINTA – Dos novos prazos.

5.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/04/2026

CLÁUSULA SEXTA – Do reforço da garantia contratual.

6.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 001-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor do reforço de **R\$ 17.050,06 (dezessete mil e cinquenta reais e seis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 395.749,82 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SÉTIMA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 001-OBR/2024.

7.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 03 de dezembro de 2025

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

CONTRATADA

CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

